

PROJETO: PUBLICAÇÃO DE OBRA COLETIVA FEMINISMO, POLÍTICA E DEMOCRACIA

1. Objetivos:

1.1 GERAL:

Publicar obra coletiva contendo os resultados das pesquisas científicas realizadas por Professoras e alunos da Universidade de Fortaleza, apoiando a pesquisa científica coordenada por mulheres pesquisadoras da referida universidade.

1.2 ESPECÍFICOS:

- Oferecer aos participantes a oportunidade de refletir e pesquisar sobre temas atuais envolvendo feminismo, política e democracia.
- Despertar a necessidade de buscar conhecer a realidade complexa de assimetrias de gênero no qual estamos inseridos.
- Realizar reflexão a respeito dos dilemas e perspectivas jurídico-políticas da atualidade.
- Fomentar a pesquisa científica realizada ou coordenada por mulheres.

2. Justificativa

Embora a presença de mulheres na ciência tenha crescido nos últimos anos, gradativamente, atingindo patamares similares à participação masculina em geral, ainda existe um grande desnível em relação ao número de publicações, sobretudo em periódicos de alto impacto. Segundo dados da Funcap (2022), considerando os artigos publicados e indexados nas principais bases bibliográficas, 70% dos autores são homens. Além disso, apenas 13% dos artigos altamente citados são de mulheres. Por isso, entende-se necessário fomentar pesquisas e publicações realizadas e/ou coordenadas por mulheres.

O obra é fruto do Projeto de Pesquisa “A sub-representação feminina no parlamento brasileiro: uma análise da hierarquização social de gêneros refletida nas comissões e cargos de comando das casas legislativas federais”, em desenvolvimento na Universidade de Fortaleza, coordenado pela Profa. Tainah Simões Sales.

3. Coordenação do Projeto:

Profa. Dra. Tainah Simões Sales

4. Financiamento do projeto

O livro será publicado de forma física por editora de alcance nacional ou internacional e não haverá custo para os autores quanto à publicação. O financiamento será realizado pela FUNCAP – Edital Mulheres na Ciência.

Obs. Havendo interesse entre os autores, poderá haver evento de lançamento e, em caso de coffee break ou coquetel, o custo deverá ser rateado entre os que tiverem interesse em participar.

5. Regras gerais

- a) Os artigos devem ser escritos ou orientados por pelo menos uma mulher professora Universidade de Fortaleza.
- b) Cada artigo poderá conter, no máximo, 4 autores (a professora da Universidade de Fortaleza e 3 coautores).

c) Os coautores podem ser alunos de graduação ou pós-graduação (lato ou stricto sensu), professores ou pesquisadores de todos os gêneros e vinculados a diferentes instituições de ensino superior e a outros cursos além do Direito.

d) Cada professora e demais coautores somente poderão enviar, no máximo, 2 artigos.

e) Os artigos passarão por análise de professoras avaliadores, que elegerão os artigos para compor a coletânea.

f) A correção de gramática, ortografia e formatação é de responsabilidade dos autores do texto. Recomendamos, antes do envio, a análise do artigo por profissional que possa corrigir erros de português e metodologia.

g) Os artigos deverão se encaixar em uma das seções indicadas no anexo I.

h) Os artigos devem ser enviados em formato do Microsoft Word (.docx) até o dia 25 de setembro de 2022 para o e-mail tainahsales@unifor.br e deverão indicar no Assunto: “Coletânea Feminismo, Política e Democracia”.

i) No corpo do e-mail deverá ser indicada a seção do artigo (v. Anexo I) e um breve resumo (até 500 caracteres) de cada autor. Se o artigo se encaixar em mais de uma seção, deve-se indicar a seção de preferência no corpo do email.

j) As organizadoras poderão reorganizar/criar/extinguir seções para melhor adequação da obra aos textos enviados.

k) O artigo deverá ter entre 15 e 25 páginas, deverá conter título, introdução, desenvolvimento dividido em tópicos e considerações finais, e deverá obedecer as regras da ABNT e o modelo indicado no Anexo II.

l) Até o dia 15 de outubro de 2022 será enviada resposta sobre o deferimento ou indeferimento do artigo. Os artigos que não seguirem as regras acima serão indeferidos.

Para dúvidas e informações: tainahsales@unifor.br

Fortaleza, 11 agosto de 2022.

Tainah Simões Sales

Professora do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza

Coordenadora da Obra Coletiva

Coordenadora do Projeto “A sub-representação feminina no parlamento brasileiro: uma análise da hierarquização social de gêneros refletida nas comissões e cargos de comando das casas legislativas federais”.

ANEXO I

SEÇÕES DA OBRA COLETIVA

1. Teorias feministas na história e seus reflexos na contemporaneidade
2. Feminismo, política e espaços públicos de poder
3. Esfera privada e papéis sociais de gênero
4. Raça, classe e feminismo interseccional
5. Violências de gênero
6. Feminismo e direitos fundamentais
7. Mulheres e saúde pública
8. Mulheres, políticas públicas e ações afirmativas

ANEXO II

TÍTULO CENTRALIZADO – TIMES - TAMANHO 12 - LETRAS MAIÚSCULAS – ESPAÇAMENTO 1,5

Nome completo do Autor em negrito e tamanho 12¹

1 INTRODUÇÃO

Texto – Times new Roman – tamanho 12 – espaçamento entre linhas 1,5 cm - parágrafo 2 cm – Configuração da página: Margens superior e esquerda com 3 cm e Inferior e Direita com 2 cm. Citações de até três linhas: no próprio corpo do texto, com aspas. Citações longas: recuo de 4cm, tamanho 10, sem aspas, espaçamento simples.

Não deve haver espaço entre parágrafos.

Para palavras estrangeiras, utilizar o *itálico*.

Sistema de citação de acordo com as normas da ABNT (sistema autor-data). Para estas, deve-se observar o seguinte: o tamanho da letra deverá ser 10 (fonte Times), com recuo de 4cm e espaçamento entre linhas simples, sem parágrafos.

2 TÍTULO DO TÓPICO – LETRAS MAIÚSCULAS – TODO EM NEGRITO – TAMANHO 12, ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS 1,5 CM - NÃO DEVE HAVER PONTO, TRAÇO OU QUALQUER COISA APÓS A NUMERAÇÃO

O artigo deverá ser de 15 a 25 páginas, no máximo. Infelizmente, temos que limitar o número de páginas para a publicação da obra.

2.1 Subtópicos: só a primeira letra maiúscula, negrito, times, tamanho 12

2.1.1 Para mais divisões: *itálico*, tamanho 12

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

E não considerações finais, conclusões.

¹ Mini currículo do autor.

REFERÊNCIAS (Seguem alguns exemplos. O espaçamento aqui é simples)

ALFONSIN, Jacques Távora. A função social da cidade e da propriedade privada urbana como propriedade de funções. In: **Direito à moradia e segurança da posse no Estatuto da Cidade**. ALFONSIN, Betânia; FERNANDES, Edésio (coord). Belo Horizonte: Fórum, 2006.

BESSA, Eli Meneses. **Ações coletivas de regularização fundiária urbana como instrumento para a concretização do direito fundamental à moradia no Brasil**. 2002. 184f. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito**. São Paulo: Manole, 2007.

CAVALCANTE, Priscila. O direito à moradia: construção da dignidade no espaço urbano. **Revista do programa de pós-graduação em direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, Salvador, n. 14, p. 379-418, 2007.1.

FALCÃO, Joaquim. Um novo marco legal para o direito da moradia popular. **Conjuntura econômica**, São Paulo, v. 4, n. 21, p. 63-65, dez./jan. 2009.

FREITAS, Kerely Dinarte da Páscoa. Vida sem lar – a função humana da propriedade privada territorial urbana e o direito à moradia. In: **As garantias da propriedade e as intervenções estatais**. MENDONÇA, Maria Lírida Calou de Araújo e (coord). Curitiba: Juruá, 2012.

GOUVÊA, Vanessa Moraes de. **Da usucapião especial coletiva urbana: aplicabilidade ao caso concreto da Comunidade da Vila Santa Rosa**. São José, UNIVALI, 2007. 93p. Monografia (Graduação em Direito). Faculdade de Direito, Universidade do Vale do Itajaí, 2007.

LEAL, Rogério Costa. **A função social da propriedade e da cidade no Brasil: aspectos jurídicos e políticos**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 1998.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Secretaria Nacional de Habitação. **Déficit habitacional no Brasil**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.fjp.gov.br/index.php/indicadores-sociais/deficit-habitacional-no-brasil>>. Acesso em: 21 jun. 2012.

MIRANDA, Daniel Gomes de. Há um direito fundamental à função social da propriedade? In: **Direito de propriedade e meio ambiente: novos desafios para o século XXI**. WACHOWICKZ, Marcos; MATIAS, João Luis Nogueira (coord). Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010.1, p. 221-233. CD-ROM.

STJ, REsp 75.659/SP. Min. Rel. Aldir Passarinho, 4. T. julgado em 20.06.2005, DJU de 29.08.2005, p. 344.

